

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04

FATO RELEVANTE

Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”) (B3: CSNA3; NYSE: SID) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado entre CSN e os acionistas controladores da Metalgráfica Iguaçu S.A. (“Metalgráfica”), com interveniência e anuência da Metalgráfica, Contrato de Investimentos e Outras Avenças (“Contrato de Investimento”) por meio do qual as partes acordaram em promover a combinação das operações de ambas as sociedades mediante a incorporação da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica pela CSN (“Operação”).

A Operação a ser submetida à aprovação dos acionistas da CSN e da Metalgráfica resultará: (a) na incorporação, pela CSN, da totalidade das ações de emissão da Metalgráfica, tornando-a sua subsidiária integral; e (b) em contrapartida à incorporação de ações, no recebimento pelos acionistas da Metalgráfica de ações da CSN (a serem emitidas em aumento de capital, com expectativa de diluição máxima de 0,01% do capital social da CSN) em substituição às ações da Metalgráfica de acordo com a relação de troca a ser aprovada em assembleia geral extraordinária das companhias.

Nos termos do Contrato de Investimento, a CSN e a Metalgráfica concordam que, para fins da fixação da relação de substituição das ações, será considerado o valor econômico da Metalgráfica aferido em avaliação preliminar conduzida por empresa especializada, e, no caso da CSN, o preço médio das ações de sua emissão nos últimos 30 (trinta) pregões, em razão de sua liquidez e dispersão. Em até 30 (trinta) dias contados da data de fechamento da operação, a relação de substituição poderá ser ajustada, nos termos previstos no Contrato de Investimento.

Fundada em 1951, a Metalgráfica possui aproximadamente 300 funcionários em suas unidades em Ponta Grossa (PR) e Goiânia (GO), e produz latas de aço para o mercado nacional e internacional de embalagens metálicas para alimentos. A operação é um passo estratégico para ampliar a capacidade de produção da divisão de embalagens da CSN. A tecnologia utilizada pela Iguaçu é mais moderna do que a utilizada pela CSN, melhorando a competitividade do negócio e fortalecendo a cadeia nacional, especialmente em relação as embalagens sucedâneas.

Os termos e condições detalhados da Operação serão definidos no Protocolo e Justificação que será oportunamente divulgado ao mercado juntamente com as demais informações previstas na Instrução CVM nº 565/2015. A CSN manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a Operação, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores